



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ:00.955.236/0001-81

Av. Vereador João Almeida, S/N - Centro  
Jacobina do Piauí - Piauí

Jacobina – PI, 17 de Setembro de 2021.

Ofício Nº. 007/2021.

Ilmº. Srº. Prefeito,

Venho através deste, comunicar-lhe o envio do balancete da **CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI, JULHO/2021**, acompanhado da documentação complementar, tudo em conformidade com a Resolução Nº. 905, de 22 de outubro de 2009.

- I - comprovante de entrega de uma via da prestação de contas mensal à Prefeitura Municipal, com a identificação legível do recebedor;
- II - parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador;
- III - cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira;
- IV - demonstrativo analítico (Anexo III);
- V - demonstrativo financeiro (Anexo IV);
- VI -- comprovantes de despesas: nota de empenho, nota fiscal ou fatura, recibo, folha de pagamento, cópia de cheque, acompanhados obrigatoriamente de ofício de encaminhamento.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Francisco de Assis Sousa**  
**Presidente da Câmara Municipal**

RECEBIDO EM:

17 / 09 / 2021

Responsável

Ilm.º Sr.º.  
**Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira**  
DD. Prefeito Municipal  
Jacobina - PI